

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 321 / 2023

**CRIA A CAMPANHA CARTELA AMIGA
NO MUNICÍPIO E MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituída no município de Maracanaú a Campanha Cartela Amiga.

Art.2º- A campanha tem por objetivo arrecadar embalagens vazias de remédios (cartelas de comprimidos) para que as mesmas sejam encaminhadas à AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista, Amor para Down e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, as quais farão a venda das embalagens e com a verba, adquirir cadeiras de rodas.

Parágrafo único - Terão pontos de coleta de cartelas de plástico e/ou alumínio em:

- I - Unidades Básicas de Saúde;
- II - Unidades de Pronto Atendimento;
- III - Hospital Municipal de Maracanaú;
- IIII - Secretaria de Saúde de Maracanaú

Art. 3º- As cadeiras de rodas adquiridas pelas associações através da campanha "Cartela Amiga" deverão ser emprestadas e/ou doadas para as pessoas que as entidades julgarem necessitadas.

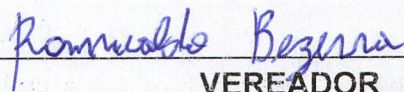
Art. 4º - Poderão ser utilizadas embalagens descartadas pelas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Secretaria de Saúde e Hospital Cirúrgico de Maracanaú, bem como de residências, clínicas particulares, entre outros.

Art. 5º Fica autorizado à inclusão de novas entidades, conforme for demandado, para serem destinatárias do objetivo-fim deste projeto de lei.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá fazer campanhas publicitárias constantes, mensais, utilizando-se de meios de veiculação de notícias para isso, a fim de conscientizar a comunidade camboriuense da campanha.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 08 DE
novembro **DE 2023.**



VEREADOR

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa vem do Projeto VISA no qual sempre realiza ações em busca de ajudar o próximo e colaborar por um meio ambiente mais sustentável.

Para cada cadeira de rodas são necessárias 3 (três) toneladas de *blisters*, o que não é uma tarefa fácil, porém é possível com a união da população. A parceria das entidades visa aumentar e criar mais pontos de coleta.

Além de ajudar pacientes, a ação visa garantir uma destinação correta ao material, que não pode ser descartado em lixo comum. "Não só o tempo que ele leva para desmanchar, mas ele também traz resto de medicamentos, que é um outro contaminante que não deve ser colocado no lixo comum", explica Giulio Prado, presidente da AEAARP.

O descarte correto das cartelas de remédio é essencial para o cuidado com o meio-ambiente, pois, quando jogadas no lixo comum, podem contaminar o solo com resíduos dos medicamentos, além de aumentar a poluição por meio do plástico.